## **DECRETO Nº 17072/2021**

Concede ajuda de custo aos professores.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

**Art. 1º** Concede ajuda de custo no percentual de 30% (trinta por cento) da classe em que se encontra, para auxiliar nas despesas de deslocamento, com base no art. 5º da Lei 1689/2012, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome do (a) Servidor (a)	Deslocamento Origem/Destino	Período
17635-1	Alice Iaginnski	Linha Boa Vista do Chopim/CMEI Mundo Feliz	03.02.2021 a 17.12.2021
18272-1	Denise da Silva Albano	Linha Canoas/CMEI Sagrada Família	03.02.2021 a 17.12.2021
8980-2	Silvio Viana Pelentir	Linha São Francisco do Bandeira/Esc. Mun. Santa Luzia	03.02.2021 a 17.12.2021
19072-1	Terenice Alves de Morais	Linha Santa Lucia/Esc. Mun. Presidente Vargas	08.02.2021 a 17.12.2021

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte** 

Secretária de Administração e Finanças